



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/20

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DO ARTIGO 115 DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica alterada a redação do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art.115-As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 14h:00min (quatorze horas).”

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
EM, 04 DE MARÇO DE 2020

Miguel da Silva Tallada
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre alteração do dia e horário de realização das sessões ordinárias desta Casa.

Após um período considerável onde as Sessões foram realizadas no horário noturno, verificamos que a medida não foi salutar para o Legislativo e nem para a população, que se recente da realização das sessões no período vespertino sendo a quarta-feira o dia indicado por diversos cidadãos para realização das sessões ordinárias desta Casa.

Assim, apresentamos a presente propositura, de forma a alterar o dia e horário das sessões.

Sem mais, contamos com o apoio dos Nobres Edis na aprovação da medida.

Atenciosamente

Miguel da Silva Tallada
Vereador